



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 8

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 119 litros de Nitrogênio e 15 doses de sêmen de diversas raças o objetivo de atender aos agricultores do Município no Programa de Inseminação Artificial. Relação em anexo.

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

NÚCLEO: 03

CONTA: 406 – Material de Consumo

SUB CONTA: 1.729 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

PROJETO ATIVIDADE: 2064 – Manutenção do Núcleo de Produção Animal

VALOR: R\$ 952,00

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 03

CONTA: 406 – Material de Consumo

SUB CONTA: 1734 – Material Biológico

PROJETO ATIVIDADE: 2064 – Manutenção do Núcleo de Produção Animal

VALOR: 1.480,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se á presente dispensa de licitação, para atender ao Programa de Melhoramento Genético do Rebanho bovino do Município de Ivorá, programa este implantado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural se inserindo juntamente com o Projeto de Melhoramento Genético da Bacia Leiteira da Região Centro do Estado, sendo que todos os agricultores do Município são beneficiados pelo Programa de Inseminações, objetivando a produtividade e manter a qualidade genética. Para atender a esse objetivo será feito a aquisição de 119 litros de Nitrogênio (tem por função conservar as doses de sêmens congeladas a uma temperatura de - 196 graus) e a aquisição de 15 doses de sêmem de diversas raças.

NOME DO CREDOR: SelectSires do Brasil Genética LTDA

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 230 – Pav. 06 B

CEP: 91030-230

CIDADE: Porto Alegre RS

CGC/MF: 89.522.965/0001-58

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Julho de 2019.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.